**PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA/PA**

**EDITAL Nº 006/2026 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE CONHECIMENTOS PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DOS MEMBROS SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR DE SANTANA DO ARAGUAIA/PA – 2026**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Santana do Araguaia/PA**, por meio da **Comissão Especial Eleitoral**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento na Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Resolução CONANDA nº 231/2022, na Lei Municipal nº 906/2023, na Resolução CMDCA nº 012/2026 e no Edital nº 001/2026,

**TORNA PÚBLICO** o presente Edital, que dispõe sobre a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE CONHECIMENTOS** do Processo de Escolha Suplementar dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Santana do Araguaia/PA.

**1. DO RESULTADO DEFINITIVO**

1.1. Após a realização da Prova de Conhecimentos e o decurso do prazo destinado à apresentação de recursos contra o resultado preliminar, a Comissão Especial Eleitoral procedeu à análise dos recursos apresentados, na forma estabelecida pelo Edital nº 001/2026.

1.2. Fica, portanto, divulgado o **Resultado Definitivo da Prova de Conhecimentos**, conforme relação abaixo:

| Nº | NOME DO(A) CANDIDATO(A) | NOTA | SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO |
|---|---|---|---|
| **001/2026** | **Neide Lene Lopes Ferreira** | 8,7 | APROVADO(A) |
| **002/2026** | **Cristiele Miranda de Souza** | 8,2 | APROVADO(A) |
| **003/2026** | **Wanderson Santana Rodrigues** | 8,9 | APROVADO(A) |
| **004/2026** | **Eunice Rodrigues da Silva** | 7,8 | APROVADO(A) |

1.3. A Prova de Conhecimentos foi composta por **30 (trinta) questões objetivas**, com 04 (quatro) alternativas cada, sendo considerada correta apenas uma alternativa por questão.

1.4. A pontuação máxima da avaliação corresponde a **100 (cem) pontos**, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver **nota mínima de 60 (sessenta) pontos**.

**2. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**

2.1. O resultado constante deste Edital passa a ter caráter **definitivo quanto à etapa da Prova de Conhecimentos**, ressalvadas as hipóteses previstas na legislação aplicável.

2.2. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos estarão aptos a prosseguir para as etapas subsequentes do Processo de Escolha Suplementar, observados os demais requisitos e condições previstos no Edital nº 001/2026.

**3. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

3.1. Os candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos deverão participar da **Avaliação Psicológica**, etapa subsequente do Processo de Escolha Suplementar.

3.2. A Avaliação Psicológica será realizada nos dias **27 de outubro de 2026**, conforme cronograma oficial do processo.

3.3. O local e o horário da avaliação serão divulgados em edital próprio pela Comissão Especial Eleitoral.

**4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. A publicação deste Edital dá publicidade ao resultado definitivo da Prova de Conhecimentos e assegura a continuidade do processo seletivo nas etapas estabelecidas no Edital nº 001/2026.

4.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral, observada a legislação vigente e as normas que regulamentam o Processo de Escolha Suplementar.

4.3. Este Edital será publicado nos meios oficiais de divulgação do Município e do CMDCA.

4.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Santana do Araguaia/PA, 23 de outubro de 2026.**

**Comissão Especial Eleitoral**

**Suiane Machado Evaristo**
**Presidente da Comissão Eleitoral**
**Resolução 12/2026**